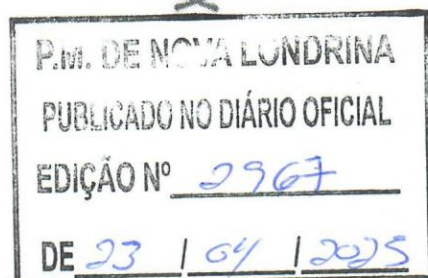


**MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

**LEI MUNICIPAL Nº 3.737/2025**

23 de abril de 2025

Sumula: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos reais)

Suplementação

19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
19.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
19.001.27.812.0015.2.022.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
488 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.500,00
489 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.900,00
491 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.300,00
490 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.100,00
492 - 3.3.90.08.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
493 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	6.400,00
494 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
495 - 3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	132.000,00
496 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
497 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
498 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	400,00
19.002.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE TURISMO	
19.002.23.695.0182.2.075.	PROMOÇÃO DO TURISMO	
499 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.300,00
500 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.700,00
501 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	600,00
502 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
503 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
504 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

**MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA****Estado do Paraná****Exercício: 2025****Total Suplementação: 477.600,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE ESPORTES	
06.002.27.812.0015.2.022.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
194 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.254,09
195 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.474,04
196 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.161,85
197 - 3.1.91.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.300,00
198 - 3.3.90.08.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.100,00
199 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	3.360,00
200 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.875,72
201 - 3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00
202 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
203 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.561,00
204 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	350,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.004.23.695.0182.2.075.	PROMOÇÃO DO TURISMO	
212 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.971,96
213 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.948,36
214 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	600,00
215 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00
216 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00
217 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,01
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
09.001.04.122.0183.2.093.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
398 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.442,97

Total Redução: 477.600,00



MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.702/2024 e no orçamento municipal Lei nº 3.708/2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, em 23/04/2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito